

PROJETO DE LEI Nº 35/96

DEPUTADO RICARDO ALMEIDA E OUTROS



Aprovado!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º.....

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO ENGENHEIRO HILDEBERTO..... SANTOS

ARAUJO:.....

DESPACHO:.....

..... em de de 19.....

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR..... em de 19.....

O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.....

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

R. Luiz Zúñiga
P. Ricardo Almeida

V. Quilgado
19.06.96
01.07.96
35

SINOPSE

PROJETO N.º de de de 19....

EMENTA:

.....

.....

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado em de de 19....

Promulgado em de de 19....

Vetado em de de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19....

Sancionado Publicamente
em 19/08/96
GOVERNADOR DO ESTADO



AUTÓGRAFO NÚMERO TRINTA E CINCO

Concede o Título de Cidadão Cearense ao Engenheiro
Hildeberto Santos Araújo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

ART. 1º. É concedido ao Engenheiro Hildeberto Santos Araújo, natural de Teresina, no Estado do Piauí, de conformidade com o que preceitua a Lei nº 10.287, de 09 de julho de 1979, o Título de Cidadão Cearense.

ART. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
1º de agosto de 1996.

	DEP. CID GOMES
	PRESIDENTE
	DEP. MOÉSIO LOIOLA
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. DOMINGOS FILHO
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. MANOEL VERAS
	1º SECRETÁRIO
	DEP. IDEMAR CITÓ
	2º SECRETÁRIO
DEP. CARLOMANO MARQUES	
3º SECRETÁRIO	
DEP. TED PONTES	
4º SECRETÁRIO	

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 35 DE 19/06/96
Francisco

ITEM 12.615 de 19/08/96
RECEBADA em 23/08/96
Francisco

ARQUIVE-SE
DIV EXP LEGISLATIVO
EM 09/12/96
Francisco

RELATOR

JUSTIFICATIVA



A Propositura Legislativa, ora sob exame, encontra-se amparada no que bem disciplina ordinariamente a Lei nº 10.287, de 09 de agosto de 1979.

A iniciativa do presente Projeto de Lei tem seu objeto fático calcado na representabilidade deste consagrado homem público e conspícuo quando integrante da multifacetada área técnica; reporto-me ao Engenheiro Hildeberto Santos Araújo, paradigma de honradez e dignidade, intelectual de cultura respeitável e de grande projeção nos meios aonde predominavam administração pública e tecnologia.

A trajetória de vida deste cearense, nascido em Teresina-Piauí, não ficou circunscrito somente aos limites da terra em que nasceu, uma vez que ultrapassou as fronteiras do Estado Piauiense, contribuindo, desta maneira para elevar o conceito notabilizante dos grandes homens nordestinos.

Como estudante, destacou-se exemplarmente nos ciclos básicos de educação.

O início de sua escolaridade superior, deu-se através do ingresso na Academia Militar de Agulhas Negras-AMAN, na Arma de Engenharia, tendo concluído em 20.12.62. Já vocacionado para área técnica, cursou o Instituto Militar de Engenharia, obtendo a graduação de Engenheiro de Fortificação e Construção. Aprimorou seus conhecimentos em vários cursos de extensão, destacando-se, Pert-Básico, CPM, IME/69, Processamento de Dados-Programação Fortran-IME.

Exerceu várias e profícuas funções no Corpo de Engenharia do Exército, ressaltando-se; no 2º Batalhão de Engenharia de Construção (2º BEC) em Teresina-PI, na Comissão Especial de Obras Nº1 (CEO/1) do Ministério do Exército; na Diretoria de Obras Militares do Ministério de Exército.

Identificado com sua terra e sua gente, com seus hábitos e seus costumes, sabe amar e engrandecer o torrão nordestino. Respalado na brilhante carreira técnico-profissional, foi nomeado por decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, datado de 16.04.85, Diretor Geral-Adjunto de Planejamento e Coordenação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCS, tendo exercido àquele cargo até 13.12.93. De 14.12.93 a 04.05.94, exerceu interinamente o cargo de Diretor Geral do DNOCS.

Por ter trabalhado com muita frugalidade, com muito senso do dever, o Engenheiro Hildeberto Santos Araújo, ao longo de sua faina no âmbito do DNOCS, vem prestando os mais assinalados serviços ao Polígono das Secas, com vistas ao soerguimento da Missão Institucional aquela Autarquia Federal que tem como meta basilar, colaborar na transformação ou erradicação do subdesenvolvimento, o qual continua afligindo, notadamente, o homem do campo, que representa um contingente de 30 milhões de nordestinos.

Levando-se em conta o acima mencionado, o Dr.Hildeberto Santos Araújo, foi nomeado por decreto do Presidente da República, datado de 05.05.94, Diretor-Geral do Departamento de Obras Contras as Secas,DNOCS.

Dentro do Contexto de atividades conjunturas, o Engenheiro Hildeberto Santos de Araújo, empreendeu as seguintes ações desenvolvimentistas difundidas no âmbito do Estado do Ceará:

A. Organização das Propostas Orçamentárias do DNOCS, especificando as dotações destinadas à açudagem, irrigação, engenharia rural, piscicultura, engenharia para o Estado;

B. Execução orçamentária dos Recursos Externos, obtidos por empréstimos junto ao KFW, para implantação dos perímetros irrigados de Morada Nova, Icó-Lima Campos, Curu-Paraipaba;

C. Idem, com relação aos recursos externos oriundos da AGROBER (Hungria), para piscicultura;

D. Alocação de recursos para início e viabilização das obras: Açude Atalho, Açude Castanhão; Açude Olho D'água, em convênio com o Estado; Açude Serafim Dias; Açude Trussú; Açude Fogareiro; Estação de Piscicultura, de Sobral; Perímetro de Irrigação "Araras Norte" - 1ª Etapa;

E. Retomada das obras: Perímetro de irrigação do Baixo Acaraú; Perímetro de irrigação Tabuleiro de Russas com recursos oriundos do BIRD e de contrapartida nacional; Açude Castanhão, em parceria com o Governo do Estado;

F. Convênio com o Governo do Estado para o gerenciamento dos Recursos Hídricos no Ceará e monitoramento dos açudes;

G. Proposta de descentralização da administração de açudes públicos, transferindo-a ao Estado e aos Municípios;

H. Recuperação da credibilidade do DNOCS, perante a opinião pública;

I. Inauguração do Açude de Serafim Dias;

J. Inauguração da Estação de Piscicultura de Ayres de Souza;

L. Organização do Plano Plurianual - 1996 a 1999 - incluindo a concepção e aplicação de novo modelo de gerenciamento de Recursos Hídricos, para as Bacias de Jaguaribe e do Curu;

M. Cooperação para execução do projeto de transposição de águas do Rio São Francisco para o Ceará, PB, RN e PE.

Portanto, diante do tudo supra esposado, espero dos nobres membros desta Casa Legislativa a devida sensibilidade e acolhida para o teor integral do presente Projeto de Lei e sua consequente aprovação no lúcido e percutiente Plenário desta Assembleia Legislativa Estadual.


RICARDO ALMEIDA
Deputado Estadual



CURRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS

NOME: HILDEBERTO SANTOS ARAÚJO

FILIAÇÃO: JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO E CHERUBINA DOS SANTOS ROCHA
ARAÚJO

LOCAL E DATA DO NASCIMENTO: TERESINA/PI - 14 DE AGOSTO DE 1941

ESTADO CIVIL: Casado com Hêdda Ellery Araújo

IDENTIDADE: Nº 16.034-D CREA-5a. REGIÃO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA PINHO PESSOA Nº 1287/702 FORTALEZA/CE

PROFISSÃO: ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO

II - CURSOS SUPERIORES

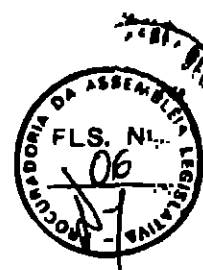
ACADEMIA MILITAR DE AGULHAS NEGRAS - Arma de Engenharia.
Concluído em 20 de dezembro de 1962.

INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA - Engenheiro de Fortificação e
Construção. Concluído em 23 de dezembro de 1969.

III - CURSOS DE EXTENSÃO

PERT-BÁSICO, CPM, - Instituto Militar de Engenharia em 1969.

PROCESSAMENTOS DE DADOS - Programação FORTRAN - Instituto
Militar de Engenharia



IV - FUNÇÕES EXERCIDAS (PRINCIPAIS)

1) No 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (2º BEC) em

Teresina-Piauí:

- Chefe da Residência Especial de Amarante, responsável pela construção da Ponte sobre o Rio Canindé, em Amarante/PI. Período de 04 de abril de 1964 a 26 de outubro de 1966.

2) Na COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS Nº 1 (CEO/1) do Ministério do Exército

- Engenheiro Adjunto do Escritório Técnico, tendo nesta função exercido fiscalização de obras, chefia da seção de projetos e assessoria técnica à Comissão de Licitação.

3) Na DIRETORIA DE OBRAS MILITARES do MINISTERIO DO EXERCITO:

- Adjunto da Seção de Planejamento, exercendo funções de planejamento de obras militares a ser executadas em todo o território Nacional.

4) Na PIAUÍ CONSTRUTORA LTDA.

- Diretor Técnico Industrial

V - TRABALHOS REALIZADOS

1) No 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (2º BEC) em
Teresina-Piauí:

- Construção por administração direta em Amarante/PI, de uma ponte em concreto armado, com 250m de extensão, fundação direta em blocos de concreto, sobre rocha, vãos de 20 metros e dois balanços extremos, vigas retas Gerber, projeto tipo DNER.
- Auxílio à Seção Técnica do 2º BEC quando da concretagem da super estrutura da ponte sobre o rio Itaueira-Piauí.

2) No INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (IME) Rio - GB:

- Projeto estrutural do Viaduto do Gavião Gonzaga BR-343-SP - trecho Campos do Jordão - Pindamonhangaba;
- Viaduto em concreto armado, em rampa e em curva, em quadra com vão central de 55 metros, seção caixão, calculado com auxílio de computador IBM 1130, como Trabalho Especial de fim de curso, sob orientação do professor Antônio Carlos de Azevedo Neto.



3) Na COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS Nº 1 (CEO/1) - Brasília/DF:

- Fiscalização de obras contratadas por empreitada global, entre as quais:
 - 1 (uma) residência para o Ministro do Exército
 - 6 (seis) residências para Generais de Exército (Alto-Comando)
 - 40 (quarenta) Edifícios de Apartamentos com 544 unidades no SHCE sul, para pessoal Militar.

4) NO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS:

- Diretor-Geral-Adjunto de Planejamento e Coordenação do DNOCS desde 25/04/85, nomeado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República datado de 16.04.85, até 13.12.93.
- Diretor-Geral do DNOCS, interino, de 14/12/93 a 04/05/94.
- Diretor-Geral do DNOCS, nomeado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República datado 05.05.94.
- Participação na Jornada de Debates para Membros de Conselho de Administração e Fiscal de Entidades Estatais, no Rio de Janeiro, período de 05 e 06/12/85, no IPEA/CENDEC.



- Viagem de observação à Hungria, no período de 21 a 28/06/86, para conhecer Estações de Piscicultura e Granjas Agro-Pecuárias daquele País.
- Participação em várias reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE, como Conselheiro Suplente.
- Participação em várias reuniões do Conselho de Administração do BNB, como Conselheiro Suplente.
- Participação em reunião do Conselho Diretor do CETREU, como conselheiro Suplente.

VI - TRABALHOS COMO PROFISSIONAL LIBERAL

1) Elaboração de Projetos:

a) De estruturas de edifícios, de pontes e de estruturas especiais

b) De instalações domiciliares

c) De arquitetura

2) Coordenação de projetos diversos

3) Elaboração de orçamentos

4) Emissão de pareceres técnicos



VII - REGISTRO EM ÓRGÃO E CONSELHO DE CLASSE

CREA Nº 16.034/D - R.J. - VISTO Nº 780/70 no CREA-PI

VIII-PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS

- 1) I Congresso Brasileiro de Águas interiores, no período de 27 a 31/10/86, patrocinado pelo DNOCS.
- 2) I Encontro de dirigentes de Agricultura e Reforma Agrária, em maio de 1971,

IX - TÍTULOS, CONDECORAÇÕES E COMENDAS

- 1) Título de cidadão honorário de Amarante-PI
- 2) Título de cidadão honorário de Jucurutu-RN
- 3) Medalha de Pacificador do Exército.

Fortaleza, 21 março de 1996



REQUERIMENTO N.º _____
REQUERIMENTO N.º _____
PROJETO DE LEI N.º 35/96
RETO AO AUTÓGRAFO DE LEI N.º _____
CORRESPONDÊNCIA ()
IDO NO EXPEDIENTE / TRIBUNA DA 2ª SESSÃO ORD.
() INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA
(X) INCLUI-SE NA ORDEM NO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA
() PUBLICAR E INCLUI-SE EM PAUTA
() PREJUIZOSO (Art. 179, Item VI)
() ENTRETER POR CÓPIA AO ARQUIVO DO REQUERIMENTO
() ENCAMINHAR AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
() ENCAMINHAR À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DIÁRIO 13 DE MARÇO DE 1996

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Em 13 de junho de 1996
1.º SECRETÁRIO

26.
A Coordenadoria das Consultorias Técnicas.

Em

28/03/96

José Francisco de Moraes Filho
Procurador

ENCAMINHE - SE A

Consultoria Técnico-Jurídica

EM 28/03/1996

Ruth R. Lins de Lima

RUTH R. LINS DE LIMA

Coordenadora

Coordenadoria das Consultorias Técnicas



PARECER Nº L0050.96

REF. PROJETO DE LEI Nº 35/96
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO ALMEIDA

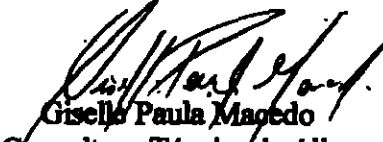
Submete-se à apreciação desta Procuradoria Projeto de Lei nº 35/96 de autoria do Exmo. Sr. Deputado Ricardo Almeida que "concede título de cidadão cearense ao engenheiro Hildeberto Santos Araújo."

A Lei Estadual nº 12.510 de 06 de dezembro de 1995, pub. D.O.E. em 15 de dezembro do mesmo ano, regula a concessão de título de cidadão cearense, estabelecendo alguns requisitos em relação à formalização da proposta e sua aprovação.

Encontra-se a proposição em análise formalizada nos termos preconizados na legislação supracitada, logo, deve a mesma ser submetida à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e, posteriormente à Mesa Diretora para os fins nela almejados, mediante observação das demais exigências regimentais e legais inerentes ao processo legislativo.

É o parecer, S.M.J.

Fortaleza, 15 de abril de 1996.


Gisella Paula Macedo
Consultora Técnico-jurídica

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ	
CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA	
Aprova as condições de concessão de cidadania ao Sr. <u>Hildeberto Santos Araújo</u>	
... a Comissão de Constituição e Redação e a Mesa Diretora do Sr. Procurador da Assembleia Legislativa	
Fortaleza, <u>15</u> de abril de 19 <u>96</u>	
	
HELIO PATEITE VASCONCELOS FILHO	
Diretor	

Consultoria Técnico Jurídica

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
 SECRETARIA DAS CONSULTORIAS
 TÉCNICAS

VISTO: De acordo com as conclusões a que chegou o assessor designado Dr. Ginelle Rêgo
 Mourão e despacho do Sr. Hélio Parente
 Remite-se o processo ao Sr. Procurador

Fortaleza, aos 15 de abril de 1996
Ruth Rêgo
 COORDENADOR DAS CONSULTORIAS

R. L.

do Depto. Legislativo.

[Handwritten signature]

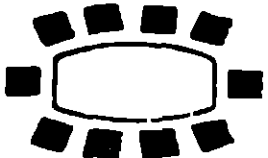
De acordo com o art. 89
 R. L. L. encaminhe-se
 à Comissão de Constituição,
 Justiça e Processo
 EM 31 de abril de 1996
[Handwritten signature]
 PRESIDENTE

Assunto: Projeto de lei Nº 35.196 Autua Rep. Ricardo Azeite e outros
Assunto: Concede Título de Cidadão Cearense ao Engenheiro
Walter Santos Araújo.

Comissão: Justiça Data da entrada: __/__/__

Emissor: 1º Dep. Luiz Paulus Prazo: __/__/__

Receber: ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ARQUIVADO
☒ APROVADO ☐ REJEITADO ☐ RETIRADO

Símbolo: 

Símbolo: Diligência:

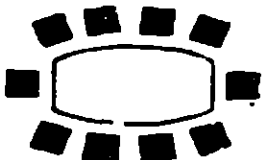
Liberação da Comissão: Reprovado Data: 04/10/96

Ass. Pres: Ass. Rel:

Comissão: Data da entrada: __/__/__

Emissor: Prazo: __/__/__

Receber: ☐ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ARQUIVADO
☐ APROVADO ☐ REJEITADO ☐ RETIRADO

Símbolo: 

Símbolo: Diligência:

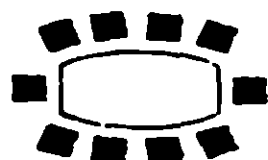
Liberação da Comissão: Data: __/__/__

Ass. Pres: Ass. Rel:

Comissão: Data da entrada: __/__/__

Emissor: Prazo: __/__/__

Receber: ☐ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ARQUIVADO
☐ APROVADO ☐ REJEITADO ☐ RETIRADO

Símbolo: 

Símbolo: Diligência:

Liberação da Comissão: Data: __/__/__

Ass. Pres: Ass. Rel:



ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

OFÍCIO CG-Nº 432 /96.

Fortaleza, 09 de julho de 1996

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Assembléia Legislativa o Autógrafo de Lei nº 35, que "Concede o título de Cidadão Cearense ao engenheiro Hildeberto Santos Araújo", devolução que ocorre em razão do erro relativo à data da Lei no art. 1º do referido Autógrafo, que é 09 de julho de 1979 e não 09 de agosto de 1979, como constou.

Solicito a Vossa Senhoria, que, uma vez procedida a necessária retificação na data, sejam adotadas providências com vistas à devolução deste Autógrafo ao Gabinete do Governador, com a máxima brevidade.

Atenciosamente,

JOÃO JAIME GOMES MARINHO DE ANDRADE
Chefe do Gabinete do Governador

Ao Senhor
Dr. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
Chefe do Gabinete da Presidência da
Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
NESTA/

BGM/IV